
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

LEI MUNICIPAL N° 1.488/2022

De 20 de Dezembro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 137.240,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais), na seguinte dotação:

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04001:0412200022.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias Civil (Ficha 039)..... **R\$ 1.000,00**

TOTAL

..... **R\$ 1.000,00**

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04002:2884600030.012 – Pagamento Precatórios

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469171:- Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 067).....
R\$ 80.000,00

TOTAL

..... R\$
80.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- SECRETÁRIA DE SAÚDE

07001:1030100082.047 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 446).....
R\$ 6.000,00

TOTAL

..... R\$
6.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07002:- DIRETORIA HOSPITALAR

07002:1030200082.053 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 506)
R\$ 50.000,00

TOTAL

..... R\$
50.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

08000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:0812200122.055 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 744)..... R\$ 240,00

TOTAL

..... R\$

240,00

FONTE: 806 – SIGTV GND3 CUSTEIO - SENADOR FLÁVIO ARNS

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....

R\$ 137.240,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 137.240,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SEC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:2678200052.028 – Gestão das Atividades da Diretoria de Viação e Serv. Urbanos e Rurais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 175)..... R\$ 20.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 180)

R\$ 19.240,00

TOTAL

..... R\$

39.240,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

09000:- SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09002:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

09002:2060800042.078 – Gestão das Atividades da Agricultura

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 667)..... R\$

58.000,00

TOTAL

..... R\$

58.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

09002:2060800042.083 – Conv. SEAB Aquisição de Óleo Diesel

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 704) R\$ 40.000,00

TOTAL

..... R\$

40.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
R\$ 137.240,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1434/2021, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1425/2021 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1400/2021 com vigência para o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Caio Cesar de Santi Ferreira
Código Identificador:620580F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2022. Edição 2671

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>